



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA **0063**
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.152
De 17 de maio de 1 993

Projeto de Lei nº 14/93
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Introduz alteração na Lei nº
3.297, de 03 de junho de 1986
(Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 10 de maio de 1993, promulga a
seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, em
toda a sua extensão, a Avenida Antonio Honório Real, no
Parque Residencial "Vale do Sol", desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete)
de maio de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.
("PC").